



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

L I D O
29/10/19
Em
Moç
Secretaria Legislativa

Moç 236 /2019
MOÇÃO Nº _____ 19
(Do Deputado Leandro Grass)

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 236 /2019
Folha Nº 01 B16

Manifesta Moção de Louvor a Sra. Rosângela de Paula Felipe, Coordenadora do Programa Educação Precoce do Coordenadora- Centro de Educação Infantil 304- Recanto das Emas, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no “Programa Educação Precoce”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor a Sra. Rosângela de Paula Felipe, Coordenadora do Programa Educação Precoce do Coordenadora- Centro de Educação Infantil 304- Recanto das Emas, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no “Programa Educação Precoce”.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Educação Precoce exerce relevante serviço ao ensino público do Distrito Federal, contribuindo imensamente para o desenvolvimento global de crianças que necessitam de um acompanhamento especializado desde os primeiros dias de vida. O programa Educação Precoce tem por escopo dar atendimento preventivo às crianças, que começa com o encaminhamento do médico pediatra para aquelas crianças que possuem algum tipo de deficiência física ou cognitiva, que nasceram prematuras ou que apresentam algum atraso no desenvolvimento.

A rede pública de ensino oferece atendimento especializado para essa população por meio do Programa. As crianças são atendidas por profissionais de diversas áreas, individualmente ou em grupo.

236/2019
Lido
29/10/19
Em
Moç
Secretaria Legislativa

J



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



A estimulação é realizada por dois profissionais específicos: o professor de atividades, que vai trabalhar toda a parte cognitiva – no que tange a aquisição de conhecimento – da criança e o de educação física, que estimulará o desenvolvimento motor dos pequenos, visto que não pode haver separação entre o cognitivo e o físico.

Um dos pilares do ensino especial é integrar os alunos à sociedade. Para ajudar nesse processo, os professores organizam eventos que reúnem toda a comunidade escolar.

Além disso, e para que o programa tenha êxito, as famílias também são atendidas, uma vez que os pais também necessitam de um atendimento especial, em razão de não aceitação, de não saber lidar com a deficiência do filho e, consequentemente, do sentimento de culpa. Por isso, os familiares são acolhidos, fortalecidos emocionalmente e ajudá-los na superação dessa etapa.

As coordenadoras e coordenadores desse programa, desenvolvem um trabalho ímpar, quer seja coma sua clientela ou com os professores, dando o suporte e coordenando para que os objetivos sejam alcançados, assim, e imperioso reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento ao homenageado é medida de justiça.

Dante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em


Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 23612019
Folha N° 2 Beta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 236/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 30/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo. nº 236/2019
Folha nº 03 Bula